SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 20 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1223

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.° 065/GP/2014

DECRETO N.° 065/GP/2014
DE 17 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE SERVIDOR, PROCESSO Nº 1127/2014.

RANIERY LUIZ FABRIS, Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei Municipal e especial a Lei nº 656/2011 em seu Art. 25 "caput".

D E C R E T A

Art. 1º - Redução de carga horaria de 40 hs p/ 25 hs semanais a jornada de trabalho da servidora **CLAUDICEIA FELIX DA SILVA FAUSTINO**, servidora municipal detentora do cargo de professora nível II, matricula funcional n 2502, admitida em 14/06/2012**,** portadora do RG nº 704.574 SSP/RO e do CPF nº 680.989.792-53, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C7C49823

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ERRATA DA SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 01 – CISAN CENTRAL/RO

A Comissão de Organização de Seleção Pública Simplificada do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN-CENTRAL/RO no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto n° 001, de 30 de Maio de 2014, torna público, que na Seleção Pública Simplificada, Edital – CISAN CENTRAL/RO nº 01/2014, **no Item 2.1 Horário e Local das inscrições**, onde se lê: **23 a 30 de julho de 2014**, lê-se: **23 a 30 de junho de 2014.**

Ariquemes, 17 junho de 2014

BRUNO SÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:40EDEB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO 30/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5319/2013

Celebrado: 23.05.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **M. A BATISTA JUNIOR - ME.**
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o valor estabelecido no Contrato nº 30/PGM/2013.
Do valor: R$ 53.400,00 (cinqüenta e três mil quatrocentos reais)
Processo administrativo 5319/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 18 Junho de 2014.

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:4F7405D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 45/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13033/2011

Celebrado: 09.06.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.**

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no Contrato nº 045/2013.
Do prazo: 180 (cento e oitenta) **d**ias. Processo administrativo 13033/2011**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação

Ariquemes – RO, 18 Junho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:892FB895

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO RETIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2014 PROC. N.º 13896/SEMDES/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto 10.133/PGM/2013, de 27 de agosto de 2013, bem como com fulcro no artigo 21, § 4º da Lei 8666/93,vem neste ato, esclarecer aos interessados, e torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 097/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 13896/SEMDES/2014, publicada no Jornal A Gazeta de Rondônia na pagina 13, datado em 07-08-09/06/2014 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 1215 datado em 09/06/2014 e Site Oficial do Município datado em 06/06/2014, A onde se lê: Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 06/06/2014 até às 08h45min. do dia 20/06/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 20/06/2014 (Horário de Brasília) Lê-se: Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 06/06/2014 até às 08h45min. do dia 25/06/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 25/06/2014 (Horário de Brasília). Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 17 de junho de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:CF62859C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/PMA/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.853/SEMOSP/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico para conhecimento dos interessados, que o Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 010/CPL/PMA/14**, referente ao Processo Administrativo nº 3.853/SEMOSP/14, concluída em 17.06.2014, com o Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de Construção de Ciclovia no Canteiro da Avenida Capitão Silvio - Trecho Av. Candeias/Rodoviária no Município de Ariquemes,** no município de Ariquemes-RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em favor da empresa: **CONSTRUTORA & INCORPORADORA ARAÚJO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.575.366/0001-42, cujo valor GLOBAL é de R$ **R$ 1.249.495,42** (Hum milhão duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Ariquemes, 17 de junho de 2014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:7907E39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES GABINETE DO PREFEITO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0010/2014 CONCURSO PÚBLICO 2012

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Lorival Ribeiro de Amorim, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; nº 1304/07 nº 1305/07 e nº 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, conforme **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 001/2012, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de 02 de fevereiro de 2012, para a contratação de servidores efetivos na categoria funcional abaixo relacionada, a se **apresentar na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CERTIDÃO	original e uma fotocopia da certidao de nascimento ou casamento.	-
CERTIDÃO	original e uma copia da certidao de nascimento dos dependentes legais e a comprovaçao de frequencia a escola devidamente atualizada.	menores de 18 anos de idade
VACINAS	original e uma fotocopia de vacina para os dependentes	menores de 5 anos de idade
RG	original e duas fotocopias da cedula de identidade	autenticadas em cartorio
CPF	original e duas fotocopias do cpf/mf	autenticadas em cartorio
TITULO DE ELEITOR	original e fotocopia do titulo de eleitor	-
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	comprovante que esta quite com a justiça eleitoral podendo ser : original e uma fotocopia do comprovante de votação ou certidao de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral	comprovante de votação ou certidao emitida pelo tribunal regional eleitoral
PIS/PASEP	original e uma fotocopia do cartao do pis/pasep	para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrados
CTPS	carteira de trabalho e previdencia social(pagina de identificaçao – frente e verso, pagina da ultima contratação e pagina seguinte em branco).	
CNH	carteira nacional de habilitação(categoria exigida para o cargo) para motoristas e operadores de maquinas.	-
IRRF	declaraçao de imposto de renda para aqueles que declaram irpf para os não declarantes: certidao conjunta negativa de debitos relativos aos tributos federais e a divida ativa da uniao (disponivel no site www.receita.fazenda.gov.br)	-
CERTIFICADO RESERVISTA	original e uma fotocopia do certificado de reservista	-
ESCOLARIDADE ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS	diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo ministerio da educação- mec	autenticadas em cartorio
CERTIDAO	original da prova de quitação com a fazenda publica do estado de rondonia, expedida pela secretaria de estado de finanças do estado de rondônia (disponivel no site www.sefin.ro.gov.br)	-
CERTIDAO	original da certidao negativa expedida pelo tribunal de contas do estado de rondonia (disponivel no site www.tce.ro.gov.br)	-
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	comprovante de residencia, original e uma fotocopia , caso não esteja no nome do interessado deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietario do imovel	-
ORIGINAIS	uma fotografia 3x4 recente	-
CERTIDAO	original das certidoes negativas expedidas pelo cartorio de distribuição civel e criminal do forum da comarca de residencia do candidadto no estado de rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos ultimos 5(cinco) anos.	-
CERTIDAO	original da certidao negativa da justiça federal dos ultimos 5(cinco) disponivel no site www.justicafederal.jus.br	
DECLARÇÃO	uma via original de declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo publico , caso ocupe devera apresentar tambem certidao expedida pelo orgao empregador informando a carga horariacontratual ;horario de trabalho e regime juridico.	com firma reconhecida
DECLARAÇÃO	declaração informando sobre a existencia ou não de investigaçoes criminais açoes civeis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte , emitida pelo proprio candidato (sujeito a comprovação junto aos orgaos competentes), original.	com firma reconhecida
DECLARAÇÃO	declaração emtida pelo proprio candidato de existencia ou não de demissao por justa causa ou a bem do serviço publico nos ultimos 5(cinco) anos (sujeto a comprovação junto aos orgaos competentes), original.	com firma reconhecida
CONTA	uma fotocopia do cartao do banco	para os cargos da educaçao abrir conta na caixa economica federal

		e demais cargos banco do brasil

XI – DA RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

11.1. Para que a Junta Médica Oficial do Município possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

11.2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultrasonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. Escarro: BAAR;
14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

PROFESSOR (PEDAGOGIA SERIES INICIAIS) - 30 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
NORMA SUELI PEREIRA SANTANA AMORIM	25/10/1965	53,00	39
MARIA ELIETE ARAÚJO OLIVEIRA	23/02/1970	53,00	40
CLARICE APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA	22/08/1981	53,00	41
DENE KELLY ALVES DE MORAIS	06/09/1980	53,00	42
ANA MÁRCIA DA SILVA	02/12/1977	52,00	43
MÁRCIA CRISTINA FLORÊNCIO FERNANDES MORET	14/02/1984	52,00	44
JULIANE DANTAS FERREIRA	14/11/1984	52,00	45
MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO	15/07/1970	51,00	46
ANDREZA FERREIRA DE SOUZA	26/01/1976	51,00	47
ZÉLIA VIEIRA LOPES	27/12/1972	51,00	48
JUSSARA RIBEIRO LUKACHINSKI	25/04/1989	51,00	49
ROSANA APARECIDA FECINI	18/04/1984	51,00	50
ELIZÂNGELA DA SILVA	11/01/1981	50,00	51

PROFESSOR (LETRAS PORTUGUÊS) - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
MARIA JOSELMA TRAJANO DE BRITO	07/06/1978	67,00	1
ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	06/10/1978	65,00	2

PROFESSOR (ENSINO RELIGIOSO) - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
RONALDO NOVAES CARVALHO	25/11/1983	62,00	1

Ariquemes – RO,17 de junho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:D2371636

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2014 PROCESSO N° 5219/SEMA/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E RECUPERAÇÃO DOS APARELHOS DA ACADEMIAS AO AR LIVRE DO SETOR 05: MULTI-EXERCITADOR; SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO; ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO; SURF DUPLO CONJUGADO; PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO; REMADA SENTADA; SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO; ESQUI DUPLO CONJUGADO; ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA-APARELHO DUPLO CONJUGADO; ROTA VERTICAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO; BANCOS, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ R$ 6.414,00(seis mil quatrocentos e quatorze reais), conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA nº 037/2014, às fls. 15. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de agosto de 2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 103/2014 tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 24/06/2014 até às 08h45min. do dia 04/07/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 04/07/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 17 de junho de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:5E95DAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/CPL/PMA/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5516/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **012/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **5.516/SEMOSP/14,** OBJETO: **Contratação de empresa qualificada para execução da conclusão da obra do Teatro Municipal, conforme peças técnicas, compostas por: Memorial Descritivo de Arquitetura, Memorial Descritivo de sistema de Ar Condicionado, Projeto Elétrico, Projeto Elétrico (Memorial Descritivo Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia), Projeto Elétrico (Memorial Descritivo Eletrobrás Dist. RO), Memorial descritivo de Rede Lógica (Dados e Voz), Memorial Descritivo (Projeto de Cenotecnia e Iluminação Cenica), Projeto de Para Raios, Plantas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e Minuta de Contrato**, discriminados no presente Edital. **Fonte de Recursos:** Convenio nº

024/ASJUR/DEOSP/2013, VALOR ESTIMADO: **R$ 7.125.623,03 (Sete Milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e tres reais e tres centavos),** DATA DE ABERTURA: 25 de julho de 2014, às 09h00min. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 17 de junho de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente- CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:5608BAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/CPL/PMA/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1864/SEMPOG/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **008/CPL/PMA/13,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **1864/SEMPOG/2014**, OBJETO: Alienação de imóvel urbano do patrimônio publico municipal denominado, parte da rua Francisco Alves Mendes Filho, Quadra 01, Setor Bairro Trevo, com área total de 1.672.26m2, conforme Lei Municipal nº1.782/13. VALOR AVALIADO: R$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais). DATA DE ABERTURA: 24 de julho de 2014, às 09h00min. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h300min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 18 de junho de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente- CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:76AEF666

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, nomeada através do decreto: 4300/SMG/PMB/2013, torna público a **ANULAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº **009/CPLMS/2014**, Processo Administrativo nº **023/SEMP/2014**, devidamente comunicado à autoridade superior e nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, assim como a desconstituição dos efeitos gerados em face do procedimento licitatório.
Notifica-se da **ANULAÇÃO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Buritis/RO, 17 de Junho de 2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:6F0D4DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014/CPLMS SRP 014 PROCESSO N.º 559/2014/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Objeto: **Eventual Aquisição de Veículo Tipo Micro-Ônibus para Transporte de Pacientes do SUS.** Tendo como valor estimado: **R$ 739.332,02** (Setecentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e dois centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **08:30 h** do dia **23/06/2014**; data para abertura das propostas a partir das **08:35 h, do dia 03/07/2014** e inicio da sessão pública: dia **03/07/2014** às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 17 de Junho de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:D131E6C5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **WILLIAM SILVA FERREIRA 01124977210, CNPJ Nº 19.421.887/0001-10,** a proposta no valor de **R$ 4.293,00 (quatro mil duzentos e noventa três reais)** através de **Dispensa de Licitação nº 046/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo

de **nº 1-436/SEMAST/2014**, de acordo com o disposto no artigo 24, Inciso II, pela Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 16 junho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:B4D6E0A6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **E. DE OLIVEIRA SEVERINO – ME, CNPJ Nº 15.445.224/0001-65,** a proposta no valor de **R$ 4.310,32 (quatro mil trezentos e dez reais e trinta e dois centavos)** através de **Dispensa de Licitação nº 047/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-542/SEMP/2014**, de acordo com o disposto no artigo 24, Inciso II, pela Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 16 junho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:707ED9FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 025/2013

PROCESSO Nº: **645/SEMECE/2013**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**
CONTRATADO: **F. DE BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA-ME**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **ADITIVAR APROXIMADAMENTE 15,97% DO VALOR DE R$: 195.386,37**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.07.01 – 12.361.1002.2022 – 33.90.30 - FICHA Nº 127**
VALOR: R**$: 31.205,75**
VIGENCIA DA ATA: **14.06.2014**
PUBLICADO NO MURAL: 13.06.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:D02F2C80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2014

Objeto aquisição de material permanente (playground infantil), atendendo a sec. Mun. De coordenação geral, com o valor total estimado em R$ **11.033,33.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 063/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 04/07/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 04/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 17 de junho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:07A143AA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2014

Objeto aquisição de material permanente, sendo 1 (um) trator e 5 (cinco) Implementos Agrícolas, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente atendendo o convênio Nº 519/DEPCN/2013, com o valor total estimado em R$ **158.859,15.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 064/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 07/07/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 07/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 18 de junho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:F5321996

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2014 - REPUBLICAÇÃO

Objeto aquisição de material permanente, sendo uma Escavadeira Hidráulica, destinada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com o valor total estimado em R$ **413.333,33.**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 054/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 04/07/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 04/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 18 de junho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:FD21C940

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2014

Objeto Eventual e futura Contratação de serviços de arbitragem para atender os eventos esportivos do municipio, com o valor total estimado em R$ **24.945,00.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 065/2014 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 08/07/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 08/07/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 18 de junho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:7E187DAD

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA

REF: Processo: Nº 61/2014

Assunto: Formulário de Inscrição dos **Técnicos em Enfermagem** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014.

Esquema de Pontuação: **TOTAIS DE PONTUAÇÃO MÁXIMA**

ONDE SE LÊ:	**....16 pontos**
LEIA-SE	**....20 Pontos**

Cacaulândia – RO, 17 de Junho de 2014.

SILVANA R. DE SOUZA ALQUIERI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:F04C3DDA

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.225/GP/14 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Concede Verba de Representação cumulada com vencimentos a servidora do quadro efetivo Municipal, e dá outras providencias

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO

Art. 1º Concede verba de representação cumulada com vencimentos ao servidor do quadro efetivo Municipal, nos termos do artigo 21 da Lei n° 115/98.

Art. 2° Fica concedida verba de representação do cargo de CONTROLADORA GERAL a servidora *JEANNE GOMES DOS SANTOS*, cumulada com os vencimentos básicos da função efetiva de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiane Ribeiro
Código Identificador:C9C1C92F

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.226/GP/14 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

DECRETO Nº 2.226/GP/14 De 17 de Junho de 2014.

"NOMEIA A SR. ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (INTERINO) por 30 (trinta) dias"

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sr. **ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI**, Portadora da Cédula de Identidade n° 871.591 SSP/RO, na função de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO (INTERINO) por 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16/06/2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiane Ribeiro
Código Identificador:97AEDFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 14/2012 – CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE – PROCESSO Nº72/2012

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO CONCEÇÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PERTENCENTE A

ESTA MUNICIPALIDADE NA EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO TERMINAL RODOVIARIO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA E DE OUTRO LADO GILMAR DE CARVALHO SANTOS".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA com sede no município de Cacaulândia – RO, daqui por diante denominada **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **EDMAR RIBEIRO AMORIM,** de outro lado **GILMAR DE CARVALHO SANTOS,** doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** referente ao contrato de concessão onerosa de direito real na exploração da LANCHONETE do Terminal Rodoviário, referente ao processo nº 072/2012, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem de comum acordo, prorrogar através do presente instrumento a vigência do contrato pelo período de 12 (Doze) meses, conforme o Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – realinhamento do preço com base no índice de 1,37% (um e trinta e sete por cento) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo que passa a ser R$ 1.358,69 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) divididos em 12 parcelas mensais de R$ 113,22 (Cento e Treze Reais e Vinte e Dois Centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não conflitantes ou atingidas pelo disposto no presente aditamento permanecem válidas e inalteradas.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor **e** forma, devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cacaulândia, RO 06 de Junho de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

GILMAR DE CARVALHO SANTOS
Contratada

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:16EA20BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.224/2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 17 de junho de 2014.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:5E1B2F0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 037/CMCJ/2014

PORTARIA DE DIARIA Nº 037/CMCJ/2014,

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 05 DE JUNHO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe as Resoluções 028/CMCJ/1999 E 064/CMCJ/2011 e seus anexos.

RESOLVE

Artigo 1º - conceder meia diária aos Vereadores relacionados abaixo, para custear viagem a Itapuã do Oeste/RO, participar da 54ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal daquele município, onde poderão interagir com os vereadores daquela Casa de Leis.
Antonio Ferreira de Brito – Vereador - valor da diária: 1 x 100,00 = R$ 100,00 (Cem Reais).

João Evangelista Moraes Gadelha – Vereador – valor da diária: 1 x 100,00 = R$ 100,00 (Cem Reais).

Neilton Bento Santos – Vereador Presidente – valor da diária: 1 x 120,00 = R$ 120,00 (Cem e vinte reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se;

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal De
Candeias do Jamari/RO

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:E73C56EE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 – CMCJ

A CMCJ – CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para a aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados na Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO. Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, do Edital, e demais anexos, na forma do disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº

8.666/1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além da Resolução nº 067/CMCJ/2013 e legislação complementar.

TIPO: Pregão
MODALIDADE: Presencial
DATA: 04/07/2014
HORÁRIO: 14h30min
OBJETO: Material de Consumo
VALOR ESTIMADO: R$ 39.718,35 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Dezoito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da CMCJ situada na Av. Tancredo Neves, S/N, União, Candeias do Jamari, Rondônia, CEP 76860-000 na sala da Secretaria Geral e Finanças ou solicitar através do e-mail pregoeiro.cmcj@hotmail.com.

Candeias do Jamari/RO, em 20 de Junho de 2014.

TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
Pregoeiro da CMCJ

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:D4031744

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 510/2014

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 510/2014

De 03 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **DEUSA CAMPINAS DE SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Pré-Escola- Zona Urbana, CCD-08, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/06/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:DCC76CFB

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DO PREAMBULO

ERRATA DO PREÂMBULO DA matéria publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Rondônia, no dia 08/04/2014. Edição nº. 1174.

Onde se lê-
Portaria nº. 328;

Leia-se:
Portaria nº. 327.

Ficando os demais itens inalterados.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:015AFC6A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 553/2014

PORTARIA N.º 553/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor KLEBER LUIZ DA SILVA, cadastro nº. 5839, Secretário Municipal de Saúde, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/06/2014 a 30/06/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2013/2014).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de maio de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/06/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D629FDA8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 554/2014

PORTARIA Nº 554/2014
De 16 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **VALDINEI DOS SANTOS SOUZA,** cadastro nº. 9218, do Cargo Comissionado de Direção de Diretor de Produção de Obras Públicas e Civis - CCD-03, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 13/06/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E0C183F3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 555/2014

PORTARIA Nº 555/2014 De 16 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **CAROLINE LOUISE DA SILVA,** cadastro nº. 9210, do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Ensino Rural, CCD- 09, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se ás disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:616A63D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 371/2014

Objeto: Aquisição de Baterias e Outros
Valor Total: R$ 7.000,00
Fonte de Recurso: Próprio

HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa **AUTO ELÉTRICA ITAQUIRAÍ LTDA**, vencedora, conforme Ata de Reunião (fls. 70), bem como, Parecer Jurídico (fls. 80), ambos constantes nos autos e de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e, Artigo 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste – RO, 10 de junho de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:174E3FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 268/2014

Objeto: Aquisição de Peças e Contratação de Serviços
Valor Total: R$ 75.500,00
Fonte de Recurso: Próprio

HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa **TRIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP**, vencedora, conforme Ata de Reunião (fls. 106), bem como, Parecer Jurídico (fls. 117), ambos constantes nos autos e de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e, Artigo 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste – RO, 10 de junho de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:384AE689

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 431/2014

Objeto: Construção de Calcada para Pedestres em Vias Urbanas
Valor Total: R$ 375.795,44
Fonte de Recurso: Convênio nº 204/PCN/2012 / Próprio

HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa **W. E. ENGENHARIA LTDA**, vencedora, conforme Ata de Reunião (fls. 246/247), bem como, Parecer Jurídico (fls. 251), ambos constantes nos autos e de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e, Artigo 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste – RO, 12 de junho de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:457BF8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 364/2014

Objeto: Construção de Bueiros Celulares de Concreto em Estradas Vicinais
Valor Total: R$ 522.260,38
Fonte de Recurso: Convênio nº 248/PCN/2012 / Próprio

HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA**, vencedora, conforme Ata de Reunião (fls. 313/314), bem como, Parecer Jurídico (fls. 318), ambos constantes nos autos e de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e, Artigo 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste – RO, 11 de junho de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:089D504A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nºs 387/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: TROK LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, conforme Proposta e NADs nº 279, 287, 289 e 290/2014, para atender as necessidades desta SEMUSA.
Empenhos nº 274, 275, 276 e 277/2014
Valor do Contrato – R$ 24.790,00

Colorado do Oeste, 12 de Junho de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:AE596CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 025/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nºs 294/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº004/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: W.E ENGENHARIA LTDA EPP
OBJETO: Contratação de Empresa de Construção Civil, para construção e ampliação da Unidade de Saúde Jois Antônio de Souza, conforme Proposta e NAD nº 277 e 278/2014, para atender as necessidades desta SEMUSA.
Empenhos nº 282 e 283/2014
Valor do Contrato – R$ 451.283,90

Colorado do Oeste, 12 de Junho de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:0FB83CF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
CONCEÇÃO DE AUCILIO DOENÇA

PORTARIA N.º 023/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora" Patrícia Machado Nascimento,

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora, Osimar de Souza Pinheiro efetivo no cargo de Professora Licenciada 40 h, nível II ref. VI lotado na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 24/06/2014 e término em 09/09/2014, conforme processo do INPREC n.º 32/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cujubim - RO, 17 de junho de 2014.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:244104FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 001/2014

ATO DA MESA Nº 04/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, **RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 272, Inciso I, do seu Regimento Interno e artigo 5º da Lei Municipal 1.741/2013 – Lei Orçamentária Anual:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no orçamento da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2014, crédito adicional suplementar no valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação para fins de contabilização, nos termos da Lei nº 4.320/64.

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 13 de junho de 2014.

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente

COSMO DE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
1º Secretário

DEVAIR DA SILVA COSTA
2º Secretário

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:9F174CA4

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 052/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2078/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECAPEAMENTO COM LAMA ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta a partir do** dia **01/07/2014** das 08h00 às 10h30minn do dia **03/07/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **03/07/2014, às 12h00, horário de Brasília, Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 17 de junho 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 2960//GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:DEE22481

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014.

Edital de Tomada de Preços nº. 008/2014.

Onde Ler-se:

Do prazo e forma de execução será de 07 (sete) meses dos itens: 3.1 e 19.1 do edital

Leia-se:

Do prazo e forma de execução será de 09 (nove) meses, dos itens: 3.1 e 19.1 do edital

Gov. Jorge Teixeira, 17 de junho de 2014.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:D4687652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2014

ONDE SE LE:

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, visando atender aos alunos das escolas da rede municipal e estadual de ensino na área urbana e rural. O valor estimado para prestação de serviços e de R$ 313.983,20. Proc. Admin. nº 550/04/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 17/06/2014, abertura de propostas dia 03/07/2014, às 10h, sessão de disputa, 03/07/2014, às 10h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.Infor-mações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 16 de Junho de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

LEIA-SE

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, visando atender aos alunos das escolas da rede municipal e estadual de ensino na área urbana e rural. O valor estimado para prestação de serviços e de R$ 367.699,80. Proc. Admin. nº 550/04/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 17/06/2014, abertura de propostas dia 03/07/2014, às 10h, sessão de disputa, 03/07/2014, às 10h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.Infor-mações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 17 de Junho de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:EA008013

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.807/06/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANALISES DE PATOLOGIA CLINICA LABORATORIAL, PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAL, NO DISTRITO COLINA VERDE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS COLINA VERDE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EMPENHO GLOBAL N°: 318
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09-Fundo Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 17/06/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 18/06/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n°.006/CPL/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:408E9000

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/CMJ/2014

A Câmara Municipal de Jaru-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL com objetivo: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,** processo administrativo nrº 139/14, que estava marcada para o dia 17/06/2014 às 08:30min foi **DECLARADO DESERTA.** A comissão Permanente de Licitação irá definir uma nova data para o certame que será publicada nos mesmos meios que se deu o inicial.

Jaru – RO, 17 de Junho de 2014

ROQUE RODRIGUES PINA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:08F84340

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1352/SEMED/2014 - Pregão Eletrônico nº 049/PMJ/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo: de 09 de junho de 2014.
Resultado da Homologação
D.P. BAIA ME - Tipo: ME - CNPJ 13.073.823/0001-99 Total R$ 908.058,77

EMPRESA DE TRANSPORTES JARU LTDA - EPP -CNPJ 05.769.835/0001-24 Total R$ 1.121.235,36

Valor Total: R$ 2.029.294,13 (dois milhões vinte e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

Jaru/RO, 17 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A8AFC7D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/GP/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 8.323/GP/2014 de 13 de junho de 2014.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica constituído Comissão Permanente para julgamento de Recursos Administrativos Impetrados e futuros utilizando-se servidores do quadro efetivo, que terá a seguinte composição:
Presidente: Osias Paulo da Cruz (SEMAD)
Membros: José Pereira Tavares (ASJUR)
Daiane Dias Oliveira (SEGAP)
Paulo César de Godoi (Contadoria)
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n.º 091/GP/2013 e nº 125/GP/2013**.**
Em, 17 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:795A200E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 548/GP/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Auxiliar Bibliotecário, da Secretaria Municipal Cultura Esporte e Lazer– SEMCEL, **AMANDA SILVA DA MATA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 17 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:44879E79

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 540/GP/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo Gerencia Assessoria Operacional, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **SAMILA DA SILVA ALVES**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos financeiros retroativos a 02 de Junho de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 17 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:0C5CAC92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/SEMUSA/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 07/SEMUSA/2014– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 374.166-96 DE 30/12/2011 / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO Processo Administrativo nº 1122/2014. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - ME, CNPJ: 01.886.531/0001-96, no valor total de R$ 410.379,80 (Quatrocentos e dez mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 17/06/2014.

RAQUEL DE MORAES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:BDE85AD0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 17/PREF/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ESTIMATIVO DE MARMITEX E REFEIÇÃO SELF SERVICE C/ REFRIGERANTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Processo Administrativo nº 534/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **ELIANE VERA BRANDELERO** CNPJ Nº 94.289.626/0001-03 no valor total de R$ 9.420,00 (Nove mil quatrocentos e vinte reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 17/06/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:686E339F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/SEMEC/2014.

-Processo nº.: **031/2014;**
-Contrato nº.: **015/SEMEC/2014;**
-Contratante: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-Contratada: **FALCÃO AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COM COBERTURA E VESTIÁRIO LOCALIZADA NA RUA BAHIA S/N, MEDINDO 980,40M², CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 333/2014 E PROJETO BÁSICO, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 031/2014, DE ACORDO COM O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2014, PROCESSO GLOBAL Nº 031/2014, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO SINAP E DEOSP/RO.**
-Função Programática: **2.006.12.451.0016.1186;**
-Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00.00;**
-Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC;**
-Valor Global do Contrato: **R$: 505.065,13 – (QUINHENTOS E CINCO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)**;
-Vigência do Contrato: **O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PODENDO SOFRER PRORROGAÇÕES E CONTARÁ A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.**

Ministro Andreazza/RO., 10 de junho de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:EC85B22C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1658/2014

Em, 16 de Junho de 2014.

"CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARA TRABALHAREM NAS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE MIRANTE DA SERRA – RO., E NA APURAÇÕES DOS VOTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANDIR LOUZADA DE MELO Prefeito Municipal de Mirante da Serra, do Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas por Lei , e:
Considerando a necessidade de realização de nova eleição para o Conselho Tutelar de MIRANTE DA SERRA – RO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Para a realização da eleição dos Conselheiros Tutelares de MIRANTE DA SERRA – RO ., em 22 de Junho de 2014, serão convocados.
I – 15 (quinze) servidores municipais que exerçam Cargo ou Função na administração para os procedimentos da eleição, com início previsto para 07:00 (Sete) horas e término às 17:00 (dezessete) horas.
II – Para os procedimentos da apuração ficará na responsabilidade da COMISSÃO ELEITORAL tendo, como início previsto para as 18:00 (Dezoito) horas e término até as 24:00 (Vinte e Quatro) horas.
Art. 2º - Os servidores públicos indicados serão previamente submetidos a treinamento específico.
PARÁGRAFO ÚNICO – Serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios o local e o horário de realização do treinamento específico ou comunicado diretamente aos Servidores Convocados, bem como a relação dos Servidores Públicos Municipais que dele devam participar, os quais ficarão dispensados do serviço no dia do respectivo treinamento.

Art. 3º - Ao Servidores que trabalharem nas eleições ou na apuração dos votos será concedido 01 (Um) dia de descanso de compensação, a ser usufruído, de comum acordo com suas respectivas chefias, até 31 de Dezembro de 2014.

Art. 4º - O estabelecimento público, Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Migrantes, indicado no Diário Oficial dos Municípios deverá ser disponibilizado no dia 21 de Junho de 2014, para a instalação das urnas e no dia 22 de Junho de 2014 para a realização das eleições.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:73B97FE4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **CLEMIR JOSÉ BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/CPL/2014 com abertura no dia 09 de junho de 2014, às 10:00 hs, referente ao Processo Administrativos nº. 126/2014, em favor da Empresa:

· **MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – ME CNPJ: 10.726.497/0001-83,** com o valor de R$-112.998,00 (Cento e Doze Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Mirante da Serra, 17 de junho de 2014.

CLEMIR JOSÉ BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B16B2A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes**

PROPOSTA:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**		
Cargo; secretário Mun. De Educação/Coor. Pnaic.		Mat:	**1301**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**14.494.514**	Expedida por:	**SSP/MG**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Ji Paraná, Junto ao Auditório da Escola Jovem Gonçalves Vilela, para participar Formação do PNAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa), que acontecerá nos dias 23,24,25,26,27 do corrente Mês.					
Saída em:	**23/06/2014**	Chegada em	**27/06/2014**	Nº de Dias	**04(Quatro) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite.**
PERCURSO:	**DE**		**PARA**		
	MIRANTE DA SERRA		**JI PARANÁ**		

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**10,0 UPFM 4,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**188,00 75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI PARANÁ	**04 com pernoite**	**188,00**	**752,00**
JI PARANA	**01 sem pernoite**	**94,00**	**94,00**
		TOTAL R$	**846,00**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).
Em, _____/____/2014.

ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes.**

PROPOSTA:

Nome:	**NAIDE EVARISTO DA SILVA**		
Cargo; PROFESSORA / ORIENTADORA DO PNAIC		Mat:	**247**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**599.145**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Ji Paraná, Junto ao Auditório da Escola Jovem Gonçalves Vilela, para participar Formação do PNAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa), que acontecerá nos dias 23,24,25,26,27 do corrente Mês.					
Saída em:	**23/06/2014**	Chegada em	**27/06/2014**	Nº de Dias	**04 (Quatro)com pernoite e 01 (uma) sem pernoite.**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JI PARANÁ**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8,0 UPFM 4,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40 75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI PARANÁ	**04 com pernoite**	**150,40**	**601,60**
JI PARANA	**01 sem pernoite**	**75,20**	**75,20**
		TOTAL R$	**676,80**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:EFA3AA6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 019/2014/PMMN PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 248/2014

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

Armco Staco S.A. Indústria Metalurgica pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 72.434.882/0001-07, neste ato representado por Fernando Antônio Carvalho de Vilhena e CPF n.º 002.678.778-46 e Registro Geral n°. 7767698/SSP-SP Sito a Estrada João Paulo n°. 740 Bairro Honório Gurgel, Rio de Janeiro – RJ – telefone para contato: (21) 2472-9113 e e-mail: alex@armcostaco.com.

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo sendo tubo circular de aço corrugado para substituição de pequenas pontes na área rural do Município De Monte Negro/RO, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA – CNPJ: 72.343.882/0001-07

ITEM	QNT	UND	DECRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	80	Metros	MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00 mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 120 C.	Armco Staco	R$ 1.181,00	R$ 94.480,00
2	80	Metros	MP 152, circular, epoxy, espessura de 2,70 mm, diâmetro de 3,05 metros, mod. 120 C.	Armco Staco	R$ 3.226,00	R$258.080,00
					TOTAL	R$352.560,00

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:7982FF05

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 544/GP/PMMN/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre a implantação do Serviço Móvel de Urgência – SAMU (192) – no âmbito do Município de Monte Negro/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico – SEMUSA e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Artigo 1° – Fica instituído, no âmbito do Município de Monte Negro - RO, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (192), vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico – SEMUSA, com o objetivo de prestação de serviço pré–hospitalar, em primeiro nível de atenção, aos portadores de quadros agudos, de natureza clínica, traumática ou psiquiátrica, quando ocorrerem fora do ambiente hospitalar, podendo acarretar sofrimento e/ou risco de morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte, dando a população um adequado serviço de saúde, devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Artigo 2º - Atribuições do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência:
I - Ajuda médica de urgência que atende 24 horas por dia;
II - Acionamento fácil e gratuito pelo público, através do número telefônico 192;
III - Otimização dos recursos de saúde pública em matéria de urgência promovendo a equidade de cuidados;
IV - Assegurar escuta médica permanente;
V - Garantir auxílio médico e internações hospitalares a todo cidadão brasileiro;
VI - Responder aos chamados de urgência com brevidade, sempre nos limites do Município de Monte Negro - RO, salvo em obediência a convênios firmados;
VII - Garantir o transporte do paciente até o hospital público mais próximo ou o indicado pelo cidadão e seus familiares;
VIII - Organizar o acolhimento do paciente e manter informada, desde o local da urgência, a equipe médica que irá recebê-lo no hospital;
IX - Participar da elaboração e do desenvolvimento dos planos de contingência, no atendimento a situações de catástrofes ou com múltiplas vítimas;
X - Participar da formação em urgência dos profissionais de saúde;
XI - Elaborar e desenvolver cursos de formação em primeiros socorros, para a população, como elo importante na cadeia de sobrevivência;
XII - Estar integrado com outros SAMU de sua região, dando e recebendo apoio para o cumprimento das missões;
XIII - Viabilizar o transporte pré - hospitalar pelo meio mais adequado;
XIV - Desenvolver planos de atenção médica para cobertura de eventos de natureza diversas (religiosos, esportivos, festividades locais, dentre outras);

Parágrafo Único – O atendimento pré–hospitalar móvel primário, é aquele cujo pedido de socorro for oriundo de um cidadão ou autoridade policial.

Artigo 3º – O SAMU contará com uma equipe de profissionais de saúde, enfermeiros, técnicos de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco–obstétrica e de saúde mental.

Artigo 4º – O SAMU estará à disposição do cidadão por meio da Central de Regulação Médica de Urgência e Emergência, acessada gratuitamente 24 horas por dia, pelo número de telefone 192.

Parágrafo Único – A Central de Regulação Médica de Urgência e Emergência será coordenada por um médico regulador da Central de Regulação em Ariquemes com atuação preponderante em situações de interesse público e contará com uma equipe técnica, administrativa e operacional.

Artigo 5º – O SAMU terá como finalidade proteger as vidas das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS, como cinco ações:
I – Organizar junto com a SEMUSA o plano de atendimento de urgência nos pronto–atendimentos e unidades básicas;
II – Estruturar o atendimento pré–hospitalar móvel;
III – Reorganizar as grandes urgências e prontos – socorros em hospitais;
IV – Criar protocolos de transferência e retaguarda hospitalar para os atendidos nas urgências; e
V – Estruturar bases descentralizadas no âmbito municipal.

Artigo 6º – São competências da Central de Regulação Médica de Urgência e Emergência, de Ariquemes dentre outras:
I – Avaliar e decidir sobre a gravidade de um caso que lhe está sendo comunicado por rádio ou telefone, estabelecendo a presumida gravidade;
II – Enviar os recursos necessários ao atendimento, considerando necessidades e ofertas disponíveis;
III – Monitorar e orientar o atendimento feito pelo profissional de saúde habilitado, por profissional da área de segurança ou bombeiro militar, ou ainda, por leigo que se encontre no local da situação de urgência;
IV – Definir e acionar o serviço de destino do paciente, informando o sobre as condições e previsão de chegada do mesmo, sugerindo os meios necessários ao ser acolhido;
V – Avaliar a necessidade do envio de meios móveis de atenção;
VI – Criar e planejar a implantação de protocolos de intervenção médica pré – hospitalar;
VII – Acionar planos de atenção a desastres que estejam pactuados com outros interventores, frente a situações excepcionais, coordenando o conjunto da atenção médica de urgência;
VIII – Requisitar recursos públicos e privados em situações excepcionais, com pagamento ou contrapartida a posterior conforme com pactuação a ser realizada com as autoridades competentes;

Artigo 7º – São competências da Base Descentralizada SAMU 192 de Monte Negro dentre outras:
I – Monitorar o conjunto das missões de atendimento e as demandas pendentes;
II – Registrar sistematicamente os dados das missões;
III – Indicar o destino hospitalar ou ambulatorial dos pacientes atendidos no pré – hospitalar;
VI – Acionar planos de atenção a desastres que estejam pactuados com outros interventores, frente a situações excepcionais, coordenando o conjunto da atenção médica de urgência;
V – Requisitar recursos públicos e privados em situações excepcionais, com pagamento ou contrapartida a posterior conforme com pactuação a ser realizada com as autoridades competentes;
VI – Manter acesso às demais centrais do complexo regulador, de forma que possa ter as informações necessárias e o poder de dirigir o paciente para os locais adequados às suas necessidades;
VII – Atendimentos pré - hospitalares no município de Monte Negro e Distritos Adjacentes através de chamado pelo telefone 192.

Artigo 8º – Fica instituído o Comitê Municipal de Atenção às Urgências – CMAU, órgão de assessoramento da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico, para o funcionamento do SAMU, com a finalidade de elaborar, indicar, discutir e implementar as diretrizes básicas do atendimento às urgências do Município de Monte Negro.

Parágrafo Único – As Normas e Regulamentos para funcionamento do Comitê Municipal de Atenção às Urgências – CMAU, serão regulamentados por Decreto do Executivo.

Artigo 9º - Compete ao Comitê Municipal de Atenção às Urgências – CMAU:
I – Atuar na formação e no controle da execução do Plano Municipal de Atenção às Urgências, inclusive nos seus aspectos econômicos financeiros, e nas estratégias para sua aplicação nos setores públicos;
II – Deliberar sobre os modelos de atenção à saúde da população nos casos de urgência e de gestão juntamente do Sistema Único de Saúde;

III – Garantir a massiva divulgação de informações relativas ao perfil assistencial dos diversos equipamentos de urgência e emergência e a forma adequada de sua utilização;
IV – Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação permanente dos trabalhadores que prestam assistência na área de Urgência e Emergência;
V – Ampliar os espaços de divulgação de ações de promoção e prevenção aos agravos agudos à saúde realizando palestras, seminários, simulados de emergência e catástrofes, estimulando a ampla participação da sociedade;
VI – Criar, coordenar e supervisionar Comissões Inter-setoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, para diversas áreas de atuação dos equipamentos de urgência e Emergência;
VII – Garantir a implementação de um protocolo único para o trabalho em conjunto dos diversos equipamentos de urgência, para a cobertura de grandes eventos e acionamento para catástrofes e para o acolhimento de todos os pacientes com agravos agudos à saúde, nas diversas portas de urgência, otimizando recursos, repactuando fluxos e fortalecimento a regulação médica do Serviço de Atendimento de Urgência – SAMU;
VIII – Acompanhar de forma permanente os processos de financiamento que possam ser revertidos para o Sistema de Atenção às Urgências;
IX – Articular-se com outros Comitês setoriais com o propósito de cooperação mutua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e controle social;
X – Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social; e
XI – Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência;

Artigo 10 – O Comitê Municipal de Atenção às Urgências – CMAU, será composto por 02 (dois) representantes dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico;
II – Conselho Municipal de Saúde;
III – Hospitais Públicos e ou Unidades de pronto atendimento em saúde;
IV – SAMU.

Artigo 11 – A estrutura gestora da Base Descentraliza do SAMU/Monte Negro será composta por:
a) Coordenador Geral SAMU: profissional nível superior em enfermagem, o qual realizará além da coordenação, atuará diretamente no SAMU, no atendimento pré-hospitalar e questões administrativas.
b) Gerente de Enfermagem: profissional enfermeiro responsável pelas atividades de enfermagem;
c) Coordenador de NEP: profissional da área da saúde, nível médio ou superior, para atividade de educação contínua.

Parágrafo Único – Os profissionais constantes nas alíneas “a” e “b” serão nomeados da seguinte forma:
I – Por livre nomeação e exoneração do Executivo, quando forem nomeados conforme “caput” do artigo 12 desta Lei.
II – Designados para exercer as funções, quando se tratarem de servidores efetivos do quadro da Prefeitura do Município de Monte Negro, conforme § 1º do artigo 12.

Artigo 12 - Ficam criados os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração alterando a Estrutura Administrativa da Prefeitura conforme abaixo:

Cargo	Quant.	Verb. Repres.	Vencimento	Remuneração
Coordenador Geral do SAMU	01	R$ 2.000,00	R$ 500,00	R$ 2.500,00
Gerente de Enfermagem	01	R$ 900,00	R$ 600,00	R$ 1.500,00
Coordenador da NEP	01	R$ 600,00	R$ 400,00	R$ 1.000,00
Tarm – Técnico Auxiliar de Regulação Médica	05	R$ 500,00	R$ 300,00	R$ 800,00
Executor Operacional de Serviços Diversos/Socorrista	05	R$ 500,00	R$ 300,00	R$ 800,00

§ 1º - Preferencialmente o Executivo utilizará os profissionais do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Monte Negro, onde serão remunerados conforme segue:

I – Coordenador Geral do SAMU, o servidor efetivo enfermeiro designado receberá o valor correspondente a 100% do seu vencimento base para atuar no SAMU.
II – Gerente de Enfermagem, o servidor efetivo enfermeiro designado receberá o valor correspondente a 60% do seu vencimento base para atuar no SAMU.
III – Tarm, o servidor designado para os plantões receberá o valor correspondente a horas trabalhadas do seu cargo efetivo por plantão, sem haver qualquer acréscimo na hora.
IV – Executor Operacional de Serviços Diversos/Socorrista, o servidor motorista designado para os plantões receberá o valor correspondente a horas trabalhadas do seu cargo efetivo por plantão, sem haver qualquer acréscimo na hora.

§ 2º - Quando o servidor efetivo for lotado do seu cargo efetivo no SAMU, receberá somente pelo mesmo sem qualquer gratificação ou acréscimo, exceto se realizar plantões extras.

§ 3º - A designação dos servidores conforme o parágrafo primeiro, será através de ato próprio do Chefe do Executivo, tanto para exercer os cargos do inciso I e II, como para executar os plantões dos incisos III e IV.

§ 4°- Conforme a Portaria GM/MS N° 1.010, de maio de 2012 o Incentivo financeiro federal de custeio para manutenção das Unidades Móveis efetivamente implantadas, na Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre:
a) Unidade habilitada - R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por mês;
b) Unidade habilitada e qualificada - R$ 20.875,00 (vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais) por mês.

§ 5° - O incentivo financeiro instituído no "caput" será acrescido de 30% (trinta por cento) para custeio das Unidades Móveis localizadas em Municípios situados na região da Amazônia Legal.

§ 6º - Preferencialmente o Executivo utilizará os profissionais do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Monte Negro, os quais receberão um incentivo por plantão correspondente a horas trabalhadas do seu cargo efetivo.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO COMPONENTE SAMU 192

Artigo 13 – Os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel devem contar com equipe de profissionais preferencialmente do quadro efetivo da Secretaria da Saúde, bem como, com profissionais preferencialmente do quadro efetivo de outras Secretárias, não havendo as qualificações técnicas desejadas, poderá o quadro ser de livre nomeação do Executivo.

Parágrafo Único – Os profissionais descritos no “*caput*” deste artigo, deverá ter capacitação em atendimento pré–hospitalar e atividade comprovada pela Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002/MS.

Artigo 14 – Os veículos destinados a atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência são classificados em:
I – TIPO B: Ambulância de Suporte Básico - veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino;
II – TIPO C: Ambulância de resgate - veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas);
III – TIPO D: Ambulância de Suporte Avançado - veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função;
IV – Equipe de Aeromédico - veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares

e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função;
V – Motolância – moto resgate;
VI – Veículo de Intervenção Rápida (VIR) Suporte Avançado - veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função;

§ 1º - Os veículos mencionados no artigo 14b terão o acompanhamento dos seguintes tripulantes:
a) TIPO B: composto por um Condutor Socorrista, um Socorrista e um Técnico ou Auxiliar de enfermagem com treinamento em suporte básico de vida;
b) TIPO C: composto por profissional militar, polícia rodoviária, bombeiros, motorista e 02 (dois) profissionais socorristas com treinamento em suporte básico de vida;
c) TIPO D: composto por um Condutor Socorrista, um Técnico em enfermagem, um Enfermeiro e um Médico, com treinamento em suporte avançado ou básico de vida;
d) Equipe de Aeromédico – composto por um médico, um enfermeiro e um técnico em enfermagem, com treinamento em transporte aeromédico, conforme Portaria nº 2048/MS;
e) Motolância – composto por um técnico em enfermagem e ou um enfermeiro;
f) Veículo de Intervenção Rápida (VIR) – composto por um condutor socorrista, um médico, um enfermeiro e um técnico em enfermagem, com treinamento em suporte avançado ou básico de vida;

Artigo 15 – O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU será integrado por Equipes de Suportes Básicos, Avançados e Aeromédico.

Artigo 16 – Os profissionais de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência serão investidos por nomeação ou designação do Executivo Municipal, devendo obrigatoriamente obedecer ao perfil de atividades de formação constituída pela Portaria nº 2048/MS, no âmbito do atendimento pré–hospitalar.

Artigo 17 – Os perfis dos profissionais oriundos da área da saúde são:
I - Profissionais de nível superior titular de diploma, sendo eles, médicos e enfermeiros, devidamente registrados no Conselho Regional de sua jurisdição;
II – Profissionais de nível técnico em enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de sua jurisdição;

Artigo 18 – A Central de Regulação com capacitação pela Portaria nº 2048 das Urgências terá equipe composta por:
I – Médicos com capacitação e em regulação médica das urgências (MR), aeromédico;
II – Enfermeiro e/ou com especialização em UTI;
III – Técnico em Enfermagem e/ou Auxiliar de Enfermagem;
IV – Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM);
V – Radio-Operador (RO).

Artigo 19 – Os profissionais não oriundos da área da saúde são:
I – Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM);
II – Radio-Operador (RO);
III – Executor Operacional de Serviços Diversos/Socorrista.

Artigo 20 – Os perfis dos profissionais não oriundos da área da saúde são: profissionais de nível médio e ou nível superior, devendo obrigatoriamente obedecer ao perfil de atividades de formação constituída pela Portaria nº 2048/MS, no âmbito do atendimento pré–hospitalar.

Artigo 21 – As atribuições dos profissionais são:
I – Médico: profissional de nível superior titular de siploma, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias, assim como na gerência do sistema, habilitado conforme os termos da Portaria nº 2048/ Ministério da Saúde, este profissional estará lotado na central reguladora de Ariquemes.
II – O médico deve ter equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências de APH; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada conforme a Portaria nº 2048, bem como para a re-certificação periódica.
III – O médico deve exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica, ser certificado conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.
IV- Enfermeiro: profissional de nível superior titular de Diploma, devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e Especialização UTI, conforme os termos deste Regulamento, devendo além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar.
V – O Enfermeiro deve ter equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências de APH; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada conforme a Portaria nº 2048, bem como para a re-certificação periódica.
VI – O Enfermeiro deve supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por tele medicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distorcia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas, ser certificado conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.
VII – Técnico de Enfermagem: profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Exerce atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o

atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe, conforme os termos deste Regulamento. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional.
VIII – O Técnico em Enfermagem deve ser maior de dezoito anos; disposição pessoal para a atividade; capacidade física e mental para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; disponibilidade para re-certificação periódica; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como, para a re-certificação periódica conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.
IX – O Técnico em Enfermagem deve assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional Enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.
X – Telefonista – Auxiliar de Regulação Médica - TARM: profissional de nível médio, habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população, na Central de regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. Sua atuação é supervisionada diretamente e permanentemente pelo médico regulador. Sua capacitação e atuação seguem os padrões previstos no Regimento interno, para re-certificação periódica; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como, para a re-certificação periódica conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.
XI – O TARM deve atender as solicitações telefônicas da população, anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.
XII – Rádio-Operador /Controlador de Frota: Profissional de nível médio habilitado a operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência, obedecendo aos padrões de capacitação previstos no Regulamento e conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.
XIII – O Radio Operador deve operar o sistema de radiocomunicação e telefonia na Central de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.
XIV – Condutor de Veículos de Urgência – Motorista-Socorrista - Veículos Terrestres: Profissional de nível médio, habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pelo Regulamento como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação em APH pela Portaria nº 2048/Ministério da Saúde e atuação previsto no Regulamento.
XV – O condutor de veículo de urgência deve ser maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor, Código Nacional de Trânsito, certificado para veículos de emergência (CONTRAN); capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, ter experiência comprovada no mínimo de 120 dias com veículo de emergência conforme Regimento Interno (vivencia em ambulância), bem como para a re-certificação periódica conforme Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.
XVI – O condutor deve conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a Central de Regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cárdio respiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde conforme Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.
XVII – Executor Operacional de Serviços Diversos/Socorrista: Profissional de nível médio ou nível superior, habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população em atividades de APH – BÁSICO conforme Portaria nº 2048/Ministério da Saúde, na Central de Regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. Sua atuação é supervisionada diretamente e permanentemente pelo médico regulador. Sua capacitação e atuação seguem os padrões previstos no Regimento interno para re-certificação periódica; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica conforme a Portaria 2048/Ministério da Saúde.
XVIII – O Socorrista deve ser maior de 18 anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.
XIX – O Socorrista deve assistir e auxiliar ao Enfermeiro/Médico/Técnico em enfermagem no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional Enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas conforme a Portaria nº 2048/Ministério da Saúde.

Artigo 22 – O ingresso no SAMU será por profssionais do quadro efetivo e comissionados, obedecerá aos critérios do Regimento interno do SAMU:
I – Habilitação específica exigida para o provimento de Cargo Público;
II – Escolaridade compatível com a Natureza do Cargo;
III – Registro profissional expedido por órgão competente, quando assim exigido.

§ 1º - Nas situações em que o edital de abertura de um concurso público exigir titulação específica de acordo com o perfil profissional, enquadradamento inicial do servidor será de nível correspondente a titulação exigida pelo regimento interno do SAMU do Município de Monte Negro .

Artigo 23 – A jornada de trabalho dos servidores do SAMU será de 20 (vinte) eou 40 horas semanais e por regime de plantão.

Artigo 24 – Os valores dos profissionais do SAMU desta Lei será em conformidade os vencimentos dos servidores efetivos quando designados e/ou os valores dos comissionados conforme artigo 12 desta lei.

Artigo 25 – Os critérios e parametros para identificação das atividades específicas que poderão receber gratificação de desempenho, são os seguintes:

I – Servidores na condição de responsáveis ou participantes de processos de implantação de novos serviços e/ou novas unidades da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SAMU).
II – Servidores em escala de plantão das quais, pela natureza de suas atribuições, exijam a convocação dos trabalhos de servidores, com finalidade de manter o funcionamento de suas atividades, em carater ininterrupto e diuturno de 24 (vinte e quatro) horas/ dia, incluído sábados, domingos e feriados, obedecendo carga horária e intervalos de um plantão e outro de no descanso e folga.

Artigo 26 – Os valores de que se trata esta Lei obedecerá ao percentual máximo de até 100% (cem por cento) do vencimento base do servidor pertencente ao quadro efetivo.

Artigo 27 – Os valores a serem recebidos pelos profissionais que atuarem no SAMU são os específicos constantes nesta Lei, onde poderão ser pagos insalubridade e adicional noturno, com os descontos devidos da previdência e imposto de renda.

Artigo 28 – Fica instituído no âmbito da Secretária Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico o Auxílio Fardamento, destinado à aquisição e manuntenção do fardamento e acessórios utilizados pelos Servidores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/Monte Negro).

Parágrafo Único – Será considerado fardamento, para os efeitos desta Lei, a farda ou vestuário, confeccionado de acordo com modelo estabelecido pelo Ministério da Saúde, Projeto SAMU, sendo Camisa, Calça, Gandola, Bota Cano Longo, Cinto Laqueado, Kit Cinto (Coutry/Porta Instrumento-SAMU), Boné, Macacão, Lanterna de Socorrista, Tesoura Ponta Romba de Socorrista, Capa de Chuva, todos personalizados com a logo do SAMU.

Artigo 29 – O Auxílio Fardamento de que trata esta Lei será Concedida aos Servidores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), aos “SAMUZEIROS” em efetivo exercício de suas atribuições, no valor de R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais) anual.

§ 1º - O valor do Auxílio Fardamento será pago em 02 (duas) parcelas iguais, sendo que a primeira no mês de março e a segunda no mês de abril de cada ano corrente.

§ 2º - Os Servidores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), “SAMUZEIROS”, que foram ingressados e ainda não possuam fardamento, farão jus ao adiantamento integral do Auxílio Fardamento para aquisição da vestimenta e acessórios, a ser concedido no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu ingresso.

§ 3º - Os Servidores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), “SAMUZEIROS” já aprovados em concurso público anterior, que estiveram no efetivo exercício de suas atribuições, farão jus ao recebimenhto de adiantamento proporcional à 100% (cem por cento) do Auxílio Fardamento para a Aquisição da vestimenta e acessórios, a ser concedido no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, ficando obrigados a apresentar o fardamento e acessórios adquiridos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do referido benefício.

§ 4º - A partir do exercício de 2014, os Servidores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), “SAMUZEIROS” que receberem Auxílio Fardamento ficam obrigados a apresentar o fardamento e acessórios adquiridos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento do referido benefício.

Artigo 30 – O recebimento do Auxílio Fardamento obriga os Servidores do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/Monte Negro), “SAMUZEIROS” a apresentarem anualmente, novo fardamento operacional completo.

§ 1º - O novo fardamento operacional completo deverá ser apresentado em solenidade da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico – SEMUSA, a ser realizada entre os dias 01 à 11 de Julho de cada ano.

§ 2º - A não apresentação do novo fardamento operacional completo no prazo descrito no parágrafo anterior implica na suspensão imediata do pagamento do Auxílio Fardamento, que deverá perdurar até o saneamento da irregularidade, com abatimento do valor proporcional aos meses correspondentes ao período da suspensão, sendo vedado o recebimento retroativo.

§ 3º - Sem prejuízo da suspensão do pagamento do Auxílio Fardamento, o servidor do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), “SAMUZEIROS” que deixar de atender ao disposto no “caput” deste artigo, fica sujeito a aplicação de penalidade administrativa de Suspensão,sem remuneração, pelo período de até 15 (quinze) dias, nos termos da Lei Municipal nº 1.336/2007.

§ 4º - O Auxílio Fardamento não será, em hipótese alguma, incorporado à remuneração do servidor.

§ 5º - Somente farão justo ao auxílio fardamento os servidores que forem devidamente designados para atuarem no SAMU pelo Chefe do Executivo.

Artigo 31 – A classificação, discriminação, uso e composição dos uniformes a serem adquiridos pelos servidores, deverão atender ao disposto na Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012/Ministério da Saúde, necessária ao desempenho da função do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), “SAMUZEIROS”.

Parágrafo Único – A confecção e comercialização do uniforme e fardamento serão realizadas em postos ou estabelecimentos credenciados pela Secretaria Municipal de Gestão em Saúde – SEMUSA, nos termos da Lei Federal n.º 12.654 de 05 de Junho de 2012.

Artigo 32 – Nos casos em que o Servidor do Serviço Móvel de Urgência (SAMU/ Monte Negro), “SAMUZEIROS”, perder ou danificar o fardamento em sinistro ou calamidade, a concessão de adiantamento de Auxílio Fardamento será avaliada mediante sindicância, determinada pelo Coordenador do Serviço.

Artigo 33 – Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no Orçamento do Município de Monte Negro/RO, no Exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento – SEMUSA, crédito especial e suplementação para manter as despesas de manutenção do Serviço Móvel de Urgência (SAMU), auxilio fardamento, almoxarifado de artigos, insumos exclusivos para o atendimento no âmbito pré e intra-hospitalar.

Artigo 34 – Poderá o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei no que couber através de Decreto a qualquer tempo.

Artigo 35 – O pagamento da despesa com pessoal concernente ao SAMU, somente será realizado aos servidores no mês que for disponibilizado os recursos oriundos do Estado e União.

Artigo 36 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:47420578

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *052/SEMUSA/2014*
Objeto: ***Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Fluídos de Freios e Óleo Hidráulico.***
Pregão Presencial nº: *030/PMNM/2014*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 030/PMNM/2014, realizada no dia 11 de Junho de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **T.R. DOURADO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.333.596/0001-00, com o valor total de **R$ 212.126,60** (duzentos e doze mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 16 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:D6F9133B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
CONTRATO Nº 23/2014. CELEBRAÇÃO: 17.06.2014.

Partes: Município de Nova União e a empresa F. R. Batista – Me.

Objeto: Serviços de Implantação de Iluminação do Campo de futebol de Nova União.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.

Elemento de despesa: 44.90.51

Fonte de recursos: Convênio nº 022/2014/DEOSP/RO

Valor global R$: 138.146,61(Cento e trinta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo ao cronograma físico-financeiro,

Prazo: 120 dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços e/ou assinatura do contrato.

Empenho nº 632/2014.

Processo nº 435/2014

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3917121E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2014

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de seu Pregoeiro nomeado pela portaria n.014/GP/CMOPO/14, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/14,** Tipo **Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global por Lote.** Nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos Federais n. 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e também Lei Complementar n. 123/2006, tendo como **OBJETO** o presente edital a ***Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado, conforme as quantidades e especificações estipuladas no Projeto Básico – Anexo 01, em atendimento as necessidades*** **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.** Conforme o Processo n. 0158/DAC/14. Data para cadastro de proposta **18/06/2014** a partir das **10:00hs**, até o dia **02/07/2014**, com termino as **09:30 hs**. Data para abertura de propostas: **02/07/2014** às **10:40**hs. data para inicio da sessão pública: dia **02/07/2014**, com início às **11:00hs**, horário de Brasília – DF, local **www.bll.org.br** "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Rua Gonçalves Dias n. 4236, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através dos telefones (69) 3461-2291 - (69) 8484-3581.

Ouro Preto do Oeste, 17 de junho de 2014.

OLCYMAR GALIMBERTI DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº014/GP/CMOPO/14

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:AEE8CE14

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.035/G.P./IPSM DE 17 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ALCIDES FERNANDES MARQUES JÚNIOR PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 32 inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.897, de 19 de setembro de 2012, considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2013, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios nº. 973, do dia 25 de
junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ALCIDES FERNANDES MARQUES JÚNIOR**, para fins de investidura no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal civil, do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, em virtude de aprovação no Concurso Público nº. 01/2013, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 040/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:321D0C40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº.95/CC/SEMAD/2014

A Diretora Substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, JULIANA BATISTA NETA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº.

2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº.89/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **4900/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 17 de junho de 2014.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2750B853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 356/2014 DE, 16 DE JUNHO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor RENATO COSTA DE LIMA, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 000782523 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 826.882.812-91, residente e domiciliada na Rua Anésio Ferreira de Castro nº 151, Bairro BNH-II, nesta cidade, para ocupar oo cargo de Diretor da Divisão de Apoio a Sala do Empreendedor, da Secretaria Municipal Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 16 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D27B8269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 355/2014 DE, 16 DE JUNHO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão permanente de recebimento de material de consumo, material permanente e serviços em geral, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Erli da Silva Brito
II - Nilza Jovita de Almedano
III - Leandro Gonçalves dos Anjos

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Junho de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C250BF7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 354/2014 DE, 16 DE JUNHO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Art. 1.º Nomear a comissão permanente para recebimento de bens, material de consumo, permanente e prestação de serviços, do contrato n.º 032/2013-PGM, celebrado entre a empresa NET WAY INFORMATICA e o MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Antonio de Lisboa Fernandes
II - Nair Maria Vieira
III - Hederson Mota
IV - Edvaldo Ferreira de Souza

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revoga-se em especial a Portaria 030/2014 de 28 de Janeiro de 2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C6673C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 353/2014 DE, 16 DE JUNHO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Art. 1.º Nomear a comissão permanente para recebimento dos serviços prestados, conforme o contrato n.º 022/2013-PGM, celebrado entre a empresa NET WAY INFORMATICA e o MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Antonio de Lisboa Fernandes
II - Nair Maria Vieira
III - Hederson Mota
IV - Edvaldo Ferreira de Souza

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revoga-se em especial a Portaria 042/2014 de 31 de Janeiro de 2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Junho de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:DC401CFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONVERSÃO/MIGRAÇÃO DOS DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PORTAL DO SERVIDOR, INFORMATIZADOS E AUTOMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM REDE LOCAL (INTRANET) E NA WEB (INTERNET) AUTOMATICAMENTE, SEM QUE HAJA NECESSIDADE DA ENTIDADE ALIMENTAR AS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE ARQUIVOS.
A PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE, através da secretaria municipal de compras e licitações, torna público para conhecimentos dos interessados que, concernente Ao PREGÃO **PRESENCIAL 022/2014,** no que concerne aos anexos que fazem parte do edital, descrito no PREAMBULO DO EDITAL, DEVERÁ OBDECER A SEQUENCIA DOS ANEXOS, OU SEJA:
ONDE SE LÊ:
FAZEM PARTE DESTE EDITAL:
ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E PREÇOS;
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES;
ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.
LEIA-SE:
FAZEM PARTE DESTE EDITAL:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E PREÇOS;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO;
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO VII, ART. 4º DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VII - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA;
ANEXO VIII- MINUTA DO CONTRATO;

Todas as informações complementares podem ser obtidas junto à sala da CPL, Sede da Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste – RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, informações também pelo e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com, telefone: (69) 3434-2262/2358 ramal 814.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 17 de Junho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:BB2CBB38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 LINK DE INTERNET

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, Processo 741/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link Profissional de dados dedicado a internet para interligação das secretarias e departamentos desta Prefeitura Municipal, atendendo assim as Secretarias Municipais: Administração, Educação e Saúde, conforme termo de referencia.
A abertura da sessão pública será no dia 02/07/2014**, horário: 10h00min (LOCAL)**. Com valor total estimado em R$ **76.200,00** (setenta e seis mil duzentos reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 17 de junho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:E4F29407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 MATERIAL PEDAGOGICO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de EDUCAÇÃO, Processo 007/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Aquisição de Brinquedos e Materiais técnico-pedagógicos de apoio às práticas pedagógicas de educação infantil, para atender as necessidades da Creche Municipal Tia Lili e a pré Escola Monoel de Lima Paz.
A abertura da sessão pública será no dia 03/07/2014**, horário: 09h00min (LOCAL)**. Com valor total estimado em R$ **15.500,00** (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 17 de junho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:A0C5B516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a dispensa de licitação para aquisição de

LEITE SEM LACTOSE, PARA ATENDER O MENOR JEAN VICTOR DA SILVA, em atendimento ao solicitado pelo Ministério Publico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

DO PREÇO

O preço desta aquisição é de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme proposta em anexo ao processo nº 801/2014.

DAS EXIGENCIAS

Deve a empresa apresentar as documentações de regularidade fiscal, sendo:
Certidão de FGTS;
Certidão de INSS;
Certidão Estadual;
Certidão trabalhista;
certidão Municipal;
Contrato Social e alteração se houver;
Certidão Federal;
Documentos dos Sócios;

DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Santa Luzia D Oeste, 17 DE junho de 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:D25FE0D0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISP LICITAÇÃO PROC 802

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 802/SEMEC/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em sonorização.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base nos autos do Processo Administrativo supra, que tem como objetivo "*Contratação de empresa especializada em sonorização"*, considerando as justificativas do Termo de Dispensa e Parecer Jurídico apenso no processo, **homologa** a dispensa e a adjudicação em favor da Empresa FLASH MUSIC PRODUÇÕES EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.624.117/0001-58", no valor de R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 17 de junho de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:EF369533

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇAO DISP.LICITAÇÃO PROC.781

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 781/SEMAGRI/2014.

OBJETO: CONFEC*ÇÃO DE 01 PAR DE PLACAS OFICIAIS.*

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e com base nos autos do Processo Administrativo supra, que tem como objeto "confecção de 01 par de placas oficiais", considerando as justificativas do Termo de Dispensa e Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA a *dispensa e a adjudicação* em favor da Empresa BRASIL PLACAS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.091.985/0001-97, no valor de R$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 17 de junho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:D0FBEC84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 049/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

.O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674 de 20/12/2013, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2014:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)** para reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção das atividades do CMDCA
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 148 - valor: R$ 8.500,00
TOTAL GERAL.....R$ 8.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção das atividades do CMDCA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 147 - valor: R$ 8.500,00
TOTAL GERAL.....R$ 8.500,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 13 de junho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:DAF82A7C

GABINETE DO PREFEITO
LEI 702/2014

LEI MUNICIPAL Nº 702/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

.....

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 509.970,16 (Quinhentos e nove mil novecentos e setenta reais e dezesseis centavos), referente ao recurso oriundo do PAC 2 e FNDE, **Construção de Quadra Escolar Coberta**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: 1052 – **Construção de Quadra Escolar Coberta**
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 509.970,16 (Quinhentos e Nove mil novecentos e setenta reais e dezesseis centavos)
TOTAL.....R$ 509.970,16
Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 17 de junho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:EF5C9A61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 427/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 173/2014
Contratado: E.F. DA SILVA FILHO MOTORES.
Objeto: Despesas com aquisição de peças e mão de obra para serviços de retifica de motores de 01 (um) Caminhão Pipa Mercedes Benz, 1113 (motor Om 352) e 01 (um caminhão caçamba Volkswagen 23220 (motor cummes série B/6, referente ao Pregão Presencial 046/2014 **,** de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.1061/2014 e 1063/2014 originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 427/2014.
Valor: R$: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 5.000,00 (Cinco mil reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação orçamentária:
Nota de Empenho: 1061/2014 e 1063/2014.
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 26.122.0004.2.009
Elementos de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:5999BB5C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 427/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 174/2014
Contratado: SHIAVI & GOMES LTDA - ME
Objeto: Despesas com aquisição de peças e mão de obra para serviços de retifica de motores de 01 (um) Caminhão Pipa Mercedes Benz, 1113 (motor Om 352) e 01 (um caminhão caçamba Volkswagen 23220 (motor cummes série B/6, referente ao Pregão Presencial 046/2014 **,** de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.1062/2014 originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 427/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 4.465,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação orçamentária:
Nota de Empenho: 1062/2014
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 26.122.0004.2.009
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:750A485C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 427/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 175/2014
Contratado: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA.
Objeto: Despesas com aquisição de peças e mão de obra para serviços de retifica de motores de 01 (um) Caminhão Pipa Mercedes Benz, 1113 (motor Om 352) e 01 (um caminhão caçamba Volkswagen 23220 (motor Cummins série B/6, referente ao Pregão Presencial 046/2014 **,** de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n. 1064/2014 originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 427/2014.
Valor: R$: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 5.449,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária:
Nota de Empenho: 1064/2014
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 26.122.0004.2.009
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:A6041992

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2014

Contrato: 049/ASJUR/2014

Processo nº: 398/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Fretur Transporte de Passageiros Ltda EPP
Objeto: Locação de Ônibus para buscar cantores e integrantes em Espigão do Oeste no dia 19 de Junho de 2014 e retorno dia 21 de Junho de 2014 no aeroporto de Ji-paraná. E buscar cantores e integrantes da banda Gilberto e Gilmar em Ji-paraná no aeroporto dia 21 de Junho e retorno dia 22 de Junho de 2014 no aeroporto de Ji-Paraná, a fim de realizar shows no 20º Aniversário de Emancipação de Teixeirópolis.
Prazo: De até o término dos serviços contratados.
Valor: R$ 3.938,00 (Três mil novecentos e trinta e oito reais)
Empenho: 510/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 13 de Junho de 2014.
Assinam:
Fretur Transporte de Passageiros Ltda EPP
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:50707334

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA MODALIDADE DO PREGÃO Nº 042/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que devido a publicação no jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e diário eletrônico/AROM, no dia 17 de junho de 2014 do da quantidade da licitação ratifico os termos abaixo:

RATIFICO:

ONDE SE LÊ:
1 – valor estimado R$ 125.425,45(cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

LEIA-SE:
1 – valor estimado R$ 125.425,42(cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Theobroma – RO, 18 de junho de 2014.

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:C66E4AB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
BALANÇO FMS

Exercício de 2013
F.M.S. DE VALE DO ANARI
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
DEZEMBRO
ISOLADO:3 - Fundo Municipal de Saude

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.021.039,90	0,00			
IMOBILIZADO	1.021.039,90	0,00			
BENS MOVEIS	903.250,56	0,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.179,30	0,00			
BENS DE INFORMATICA	26.082,20	0,00			
MOVEIS E UTENSILIOS	294.967,13	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	800,00	0,00			
VEICULOS	576.607,00	0,00			
DEMAIS BENS MOVEIS	1.614,93	0,00			
BENS IMÓVEIS	117.789,34	0,00			
BENS DE USO ESPECIAL	117.789,34	0,00			
TOTAL	1.021.039,90	0,00			

LEOZEMIR REYES PERES
Secretario Municipal de Saúde

JOELMA ISABEL DE ARAÚJO RAMOS FERREIRA
Contadora

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:C92CADDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 025/2014/PMMN PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 333/2014

Aos dezessete dias do mês de Junho do ano de 2014, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

Geiziane dos Santos e CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.451.262/0001-11, neste ato representada por Geiziane dos Santos e CPF n.º 745.372.102-49 e Registro Geral n°. 000829323 sito a Endereço Rod. BR 421, km 51 n° 1883, cidade de Monte Negro – RO – telefone para contato: (69) 3530-3525.

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo combustível tipo óleo diesel S-10 a serem destinado ao abastecimento dos veículos pertencente à frota das Secretarias Requisitantes, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

GEIZIANE DOS SANTOS E CIA LTDA - CNPJ/MF sob n° 07.451.262/0001-11

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
•	Litros	176.000	Óleo diesel S-10	**Ipiranga**	**R$ 2,88**	R$ 506.880,00
Valor Total da Proposta						R$ 506.880,00

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:0485DB9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
BALANÇO FMS

F.M.S. DE VALE DO ANARI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2013			DEZEMBRO		
ISOLADO:3 - Fundo Municipal de Saude					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	494.420,32	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.009.942,26	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	491.406,88	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR CURTO	299.841,78	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	491.406,88	0,00	PESSOAL A PAGAR	31.141,29	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	491.406,88	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.141,29	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.013,44	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	268.700,49	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.013,44	0,00	INSS A PAGAR	21.130,37	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	3.013,44	0,00	FGTS	5.494,02	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.021.039,90	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	85,88	0,00
IMOBILIZADO	1.021.039,90	0,00	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	240.751,53	0,00
BENS MOVEIS	903.250,56	0,00	INSS A PAGAR	1.238,69	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.179,30	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	121.470,47	0,00
BENS DE INFORMATICA	26.082,20	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	121.470,47	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	294.967,13	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121.470,47	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	800,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	588.630,01	0,00
VEICULOS	576.607,00	0,00			
DEMAIS BENS MOVEIS	1.614,93	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	588.630,01	0,00
BENS IMÓVEIS	117.789,34	0,00	CONSIGNACOES	588.630,01	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	117.789,34	0,00	TOTAL PASSIVO	1.009.942,26	0,00
TOTAL	1.515.460,22	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	505.517,96	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	575.894,50	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	575.894,50	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	575.894,50	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-70.376,54	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-70.376,54	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-20.532,54	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-73.500,05	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.656,05	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	505.517,96	0,00
			TOTAL	1.515.460,22	0,00
ATIVO FINANCEIRO	494.420,32		PASSIVO FINANCEIRO (1.009.942,26)+ Restos não Processado(0,00)	1.009.942,26	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.021.039,90		PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	505.517,96	0,00

LEOZEMIR REYES PERES
Secretario Municipal de Saúde

JOELMA ISABEL DE ARAÚJO RAMOS FERREIRA
Contadora

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:68CF6481

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
BALANÇO FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2013 DEZEMBRO					
ISOLADO:3 - Fundo Municipal de Saude					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.709.843,82	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	19.962,24	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	3.454.087,23	0,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	19.962,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.454.087,23	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS	2.236.546,51	0,00

			-		
SUB-REPASSE RECEBIDO	3.454.087,23	0,00	SAúDE		
EXTRA-ORÇAMENTARIA	932.394,73	0,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	2.236.546,51	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	421.312,25	0,00	TRANSF DE REC DO SIST ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.453.335,07	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	PISO DE ATENçãO BáSICA - PAB	137.771,16	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	421.312,25	0,00	PROGRAMA DE SAúDE DA FAMíLIA - PSF	458.555,35	0,00
CONSIGNAÇÕES	511.082,48	0,00	AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE - PACS	435.357,67	0,00
INSS	16.065,67	0,00	VIGILâNCIA SANITáRIA	704,04	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	151.505,96	0,00	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENçAS - ECD	30.554,61	0,00
ISS	610,00	0,00	MéDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	338.399,35	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	30,18	0,00	RECURSOS DE AçõES E SERVIçOS DE SAúDE – APLICAçãO DIRETA	51.992,89	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	4.897,96	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	315.897,95	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	183.994,77	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	60.283,12	0,00
RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	22.256,05	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	11.068,16	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	38.027,07	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	142.909,78	0,00	CONSIGNAÇÕES	252.601,39	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	0,00	0,00	INSS	5.229,95	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	0,00	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	1.522,22	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	130.666,69	0,00	ATIVOS	610,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	130.666,69	0,00	ISS		
TOTAL	4.517.148,65	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	30,18	0,00
			PENSAO ALIMENTICIA	4.626,76	0,00
			RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	100.478,32	0,00
			RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS		
			ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.437,32	0,00
			OUTROS CONSIGNATARIOS	135.666,64	0,00
			CRÉDITOS À RECEBER	3.013,44	0,00
			CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA	3.013,44	0,00
			PAGO		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	491.406,88	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	491.406,88	0,00

LEOZEMIR REYES PERES
Secretario Municipal de Saúde

JOELMA ISABEL DE ARAÚJO RAMOS FERREIRA
Contadora

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:A834C5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
BALANÇO FMS

F.M.S. DE VALE DO ANARI					
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2013					
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO DEZEMBRO					
ISOLADO:3 - Fundo Municipal de Saude					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	494.420,32	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.009.942,26	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	491.406,88	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGARCURTO	299.841,71	PRAZO 0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	491.406,88	0,00	PESSOAL A PAGAR	31.141,29	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	491.406,88	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.141,29	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.013,44	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	268.700,49	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.013,44	0,00	INSS A PAGAR	21.130,37	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	3.013,44	0,00	FGTS	5.494,02	0,00
TOTAL	494.420,32	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	85,88	0,00
			CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	240.751,53	0,00
			INSS A PAGAR	1.238,69	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	121.470,47	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	121.470,47	0,00
			FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121.470,47	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	588.630,01	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	588.630,01	0,00
			CONSIGNACOES	588.630,01	0,00
			TOTAL	1.009.942,26	0,00

LEOZEMIR REYES PERES
Secretario Municipal de Saúde

JOELMA ISABEL DE ARAÚJO RAMOS FERREIRA
Contadora

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:FFE8C536

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
BALANÇO FMS

F.M.S. DE VALE DO ANARI					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
DEZEMBRO					
Exercício de 2013					
ISOLADO:3 - Fundo Municipal de Saude					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.454.087,23	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	2.823.846,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.454.087,23	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.440.973,10	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	305.100,52	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	382.873,44	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	305.100,52	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	908.253,33	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.759.187,75	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	327.003,94	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	20.532,54	0,00	SERVIÇOS	581.249,39	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	47.620,42	0,00
TOTAL	3.779.720,29	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	47.620,42	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.779.720,29	0,00
			TOTAL	3.779.720,29	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

LEOZEMIR REYES PERES
Secretario Municipal de Saúde

JOELMA ISABEL DE ARAÚJO RAMOS FERREIRA
Contadora

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:9114B000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
BALANÇO FMS

Exercício de 2013

F.M.S. DE VALE DO ANARI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO
ISOLADO:3 - Fundo Municipal de Saude

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.454.087,23	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	2.823.846,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.454.087,23	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.440.973,10	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	305.100,52	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	382.873,44	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	305.100,52	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	908.253,33	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.759.187,75	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	327.003,94	0,00
			SERVIÇOS	581.249,39	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	20.532,54	0,00			
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	47.620,42	0,00
TOTAL	3.779.720,29	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	47.620,42	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.779.720,29	0,00
			TOTAL	3.779.720,29	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

LEOZEMIR REYES PERES
Secretario Municipal de Saúde

JOELMA ISABEL DE ARAÚJO RAMOS FERREIRA
Contadora

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:23575C54
